



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

### TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2020

#### IDENTIFICAÇÃO

**Título:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 1/2020, firmado entre Enap e CNJ, com o objetivo de estabelecer cooperação para a realização de processo de entendimento e reenquadramento de quatro problemas públicos identificados pelo Conselho Nacional de Justiça, realização de quatro chamadas públicas para seleção de propostas de soluções inovadoras para os desafios definidos e participação na chamada pública do Fundacentro, sobre saúde mental dos servidores, na plataforma Desafios, conforme especificações constantes do novo Plano de Trabalho.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo visa consolidar e promover os ajustes e adequações ao TED nº 1/2020 - Enap/CNJ, alterando os itens "Quadro de Prestação de Contas e Memória de Cálculo", "Previsão Orçamentária" e "Vigência" do Termo original, bem como os itens "Metodologia" e "Cronograma de Atividades, Meta Física de Execução e Valor do Projeto" do Plano de Trabalho inicialmente previsto.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 1/2020, firmado entre Enap e CNJ, com o objetivo de estabelecer cooperação para a realização de processo de entendimento e reenquadramento de quatro problemas públicos identificados pelo Conselho Nacional de Justiça, realização de quatro chamadas públicas para seleção de propostas de soluções inovadoras para os desafios definidos e participação na chamada pública do Fundacentro, sobre saúde mental dos servidores, na plataforma Desafios.

O aditamento deve-se ao fato de que a pandemia de Covid-19 e seus efeitos socioeconômicos e sobre a saúde pública inviabilizaram a execução do cronograma e das atividades inicialmente acordadas entre as partes.

Em função das medidas de distanciamento social e do imperativo de que as atividades previstas passassem ao formato remoto, as duas instituições precisaram realizar um processo de redesenho do projeto, visando garantir o alcance dos objetivos inicialmente previstos. O novo planejamento, por sua vez, resultou na realização de ajustes na execução das atividades e em uma estimativa de economia de recursos, motivo pelo qual as partes acordaram incluir, no marco da parceria, novas atividades a serem custeadas com esses recursos remanescentes.

Nesse sentido, este Termo Aditivo visa realizar ajustes no conjunto de atividades previstas, adequando-as ao novo planejamento acordado entre as partes; no cronograma inicialmente pactuado, diante do redesenho das ações; na modalidade de aplicação do orçamento descentralizado pelo CNJ, em função de mudanças na forma de execução dos recursos para o alcance dos objetivos previstos; e na memória de cálculo do projeto, dadas as alterações acordadas.

Destaca-se, por oportuno, que desde a assinatura do TED, o CNJ publicou duas resoluções de grande relevância no campo do uso de ciência de dados e inteligência artificial no sistema de justiça: a Resolução nº 331, de 20 de agosto de 2020, que institui a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud, e a Resolução nº 332, de 21 de agosto de 2020, que dispõe sobre a ética, a transparência e a governança na produção e no uso de Inteligência Artificial no Poder Judiciário. Esses normativos reforçam a importância dos desafios de inovação

aberta a serem desenvolvidos no âmbito da parceria com a Enap para o aprimoramento da prestação jurisdicional no Brasil.

## QUADROS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

### Prestação de contas

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>		
<i>Ciclo 01 - CNJ Inova Ciência de Dados e Inteligência Artificial</i>		<i>Meios de prestação de contas</i>
Levantamento de problemas	Agosto/2020	Entrega de dois briefings
Reenquadramento de quatro problemas	Agosto/2020	
Produção de dois <i>briefings</i>	Agosto/2020	
Publicação do Edital	Setembro/2020	Edital publicado
Inscrições	Outubro/2020	Relatório de inscritos
Submissão das soluções na fase 01	Outubro/2020	Relatório das soluções submetidas
Avaliação das soluções e seleção dos finalistas	Outubro/2020	Lista de classificação publicada
Submissão das soluções na fase 02	Novembro/2020	Relatório das soluções submetidas
Avaliação das soluções	Novembro/2020	Resultado final publicado
Premiação	Novembro/2020	Evento realizado
<i>Ciclo 02 - Dathathon CNJ Text Mining e Inteligência Artificial</i>		<i>Meios de prestação de contas</i>
Levantamento de problemas	Agosto/2020	Entrega de dois briefings
Reenquadramento de dois problemas	Setembro/2020	
Produção de dois <i>briefings</i>	Outubro/2020	
Publicação do Edital	Outubro/2020	Edital publicado
Inscrições	Outubro/2020	Relatório de inscritos
Submissão das soluções	Novembro/2020	Relatório das soluções submetidas
Avaliação das soluções	Dezembro/2020	Resultado final publicado

Premiação	Dezembro/2020	Evento realizado
<i>Ciclo 03 - Continuidade de desenvolvimento/melhoria das soluções</i>		<i>Meios de prestação de contas</i>
Seleção das contempladas e incorporação ao programa de apoio ao empreendedorismo inovador	Dezembro/2020 a Fevereiro/2021	Instrumentos celebrados
Programa de apoio ao empreendedorismo inovador	Fevereiro a Junho/2021	Relatório de execução
Incorporação das soluções	Junho/2021	Plano de incorporação

### Memória de cálculo

<i>Ciclo 01 - CNJ Inova Ciência de Dados e Inteligência Artificial</i>	
	Valor
Contratação de empresa especializada na organização de hackathons e outras competições de inovação aberta	R\$ 173.900,00
Prêmios	R\$ 200.00,00
<i>Ciclo 02 - Dathathon CNJ Text Mining e Inteligência Artificial</i>	
Contratação de empresa especializada na organização de hackathons e outras competições de inovação aberta	R\$ 180.000,00
Prêmios	R\$ 200.00,00
<i>Ciclo 03 - Continuidade de desenvolvimento/melhoria das soluções</i>	
Contratação de ambiente promotor de inovação	R\$177.566,13
Outros	
Prêmio Desafio Fundacentro	R\$ 100.000,00
Encargos Enap	R\$36.732,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.068.198,13</b>

### VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará até 31 de julho de 2021.

### RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2020 - Enap/CNJ permanecem inalteradas.

## **SIGNATÁRIOS**

As partes, representadas por seus signatários, estão de acordo com este Termo Aditivo.

## **PLANO DE TRABALHO**

### **I. JUSTIFICATIVA**

O presente Plano de Trabalho é parte integrante do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 1/2020, firmado entre Enap e CNJ, com o objetivo de estabelecer cooperação para a realização de processo de entendimento e reenquadramento de quatro problemas públicos identificados pelo Conselho Nacional de Justiça, realização de quatro chamadas públicas para seleção de propostas de soluções inovadoras para os desafios definidos e participação na chamada pública do Fundacentro, sobre saúde mental dos servidores, na plataforma Desafios.

Desde o início da execução do Termo, mudanças de contexto, com destaque para a pandemia de Covid-19 e o processo de ajuste a seus efeitos socioeconômicos e sobre a saúde pública, ocasionaram atrasos na execução do cronograma inicialmente acordado entre as partes.

Paralelamente, em função das medidas de distanciamento social e do imperativo de que as atividades previstas passassem ao formato remoto, as duas instituições precisaram realizar um processo de redesenho do projeto, visando garantir o alcance dos objetivos inicialmente previstos. O novo planejamento, por sua vez, resultou na realização de ajustes na execução das atividades e em uma estimativa de economia de recursos, motivo pelo qual as partes acordaram incluir, no marco da parceria, novas atividades a serem custeadas com esses recursos remanescentes.

Nesse sentido, este Termo Aditivo visa realizar ajustes no conjunto de atividades previstas, adequando-as ao novo planejamento acordado entre as partes; no cronograma inicialmente pactuado, diante do redesenho das ações; na modalidade de aplicação do orçamento descentralizado pelo CNJ, em função de mudanças na forma de execução dos recursos para o alcance dos objetivos previstos; e na memória de cálculo do projeto, dadas as alterações acordadas.

Destaca-se, por oportuno, que desde a assinatura do TED, o CNJ publicou duas resoluções de grande relevância no campo do uso de ciência de dados e inteligência artificial no sistema de justiça: a Resolução nº 331, de 20 de agosto de 2020, que institui a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud, e a Resolução nº 332, de 21 de agosto de 2020, que dispõe sobre a ética, a transparência e a governança na produção e no uso de Inteligência Artificial no Poder Judiciário. Esses normativos reforçam a importância dos desafios de inovação aberta a serem desenvolvidos no âmbito da parceria com a Enap para o aprimoramento da prestação jurisdicional no Brasil.

## II. OBJETO

Este Plano de Trabalho detalha as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 1/2020 - Enap/CNJ.

É objeto deste plano a cooperação para a realização de processo de entendimento e reenquadramento de quatro problemas públicos identificados pelo Conselho Nacional de Justiça, realização de quatro chamadas públicas para seleção de propostas de soluções inovadoras para os desafios definidos e participação na chamada pública do Fundacentro na plataforma Desafios.

### II.1. Objetivo

Utilizando-se do conceito de inovação aberta, o CNJ e a Enap, de maneira colaborativa, busca mobilizar a sociedade civil, academia, empreendedores e cidadãos em torno da construção de propostas de soluções inovadoras que contribuam para a resolução de quatro problemas públicos já identificados.

### II.2. Metodologia

A metodologia do Desafios está dividida em cinco fases: (1) entendimento e reenquadramento do problema; (2) desenho da premiação; (3) lançamento do desafio; (4) recebimento e avaliação das propostas de solução inovadora; e (5) premiação.

Neste plano de trabalho os quatro desafios do CNJ foram divididos em dois ciclos de inovação aberta, cada um cumprindo as 5 etapas da metodologia. Está previsto também um terceiro ciclo de continuidade do desenvolvimento e melhoria de até 12 soluções premiadas nos dois primeiros ciclos, em piloto de programa de apoio ao empreendedorismo inovador. O objetivo deste último ciclo é melhorar as chances de incorporação das soluções vencedoras dos dois primeiros ciclos.

## III. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, META FÍSICA DE EXECUÇÃO E VALOR DO PROJETO

### III.1. Cronograma de atividades e meta física de execução

As datas e atividades foram alteradas para melhor contemplar a realidade do projeto e o alcance dos seus objetivos no contexto de pandemia da Covid-19. O cronograma de atividades passa a ser:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
<i>Ciclo 01 - CNJ Inova Ciência de Dados e Inteligência Artificial</i>	
Levantamento de problemas	Agosto/2020
Reenquadramento de quatro problemas	Agosto/2020
Produção de dois <i>briefings</i>	Agosto/2020
Publicação do Edital	Setembro/2020
Inscrições	Outubro/2020
Submissão das soluções na fase 01	Outubro/2020
Avaliação das soluções e seleção dos finalistas	Novembro/2020
Submissão das soluções na fase 02	Novembro/2020

Avaliação das soluções	Novembro/2020
Premiação	Novembro/2020
<i>Ciclo 02 - Dathathon CNJ Text Mining e Inteligência Artificial</i>	
Levantamento de problemas	Setembro/2020
Reenquadramento de dois problemas	Setembro/2020
Produção de dois <i>briefings</i>	Outubro/2020
Publicação do Edital	Outubro/2020
Inscrições	Outubro/2020
Submissão das soluções	Novembro/2020
Avaliação das soluções	Dezembro/2020
Premiação	Dezembro/2020
<i>Ciclo 03 - Continuidade de desenvolvimento/melhoria das soluções</i>	
Seleção das contempladas e incorporação ao programa de apoio ao empreendedorismo inovador	Dezembro/2020-Fevereiro/2021
Programa de apoio ao empreendedorismo inovador	Fevereiro a Junho/2021
Incorporação das soluções	Junho/2021

### III.2. Valor do projeto

O custo total do projeto segue estimado em **R\$1.068.198,13 (um milhão sessenta e oito mil cento e noventa e oito reais e treze centavos)**.

### III.3. Resumo geral por elemento de despesa

Os elementos de despesa originalmente previstos deverão ser alterados, conforme segue:

Resumo geral por elemento de despesa		Valor Total	Cronograma de desembolso
33.80.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$353.900,00	Março/2020
33.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$177.566,13	Março/2020
33.90.37	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$36.732,00	Março/2020
33.90.31	Premiações culturais, artísticas, científicas,	R\$ 500.000,00	Março/2020

	desportivas e outros		
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.068.198,13</b>	

#### IV - RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes do Plano de Trabalho integrante do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2020 - Enap/CNJ permanecem inalteradas.

#### V - APROVAÇÃO

As partes, representadas por seus signatários, estão de acordo com este plano de trabalho.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

**JOHANESS ECK**

Diretor-Geral

Conselho Nacional de Justiça

**DIOGO GODINHO RAMOS COSTA**

Presidente

Fundação Escola Nacional de Administração Pública



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Usuário Externo**, em 21/10/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 21/10/2020, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 21/10/2020, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **0968899** e o código CRC **6A84F3C5**.